ATA DA 12ª SESSÃO, 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E 8ª LEGISLATURA, REALIZADA 02 MAIO DE 2022.

Aos segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às vinte horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: *Amilton Silis Fumagali*; *Jaime José Vieira Junior; Jair de Lima Pedroso; Maria Lúcia Batista dos Santos; Sidnei Evaristo Ferreira; Sueli Ferreira da Silva Oliveira; Sergio Pereira da silva; Valdinéia Fredericci e Vanildo Aparecido Albino.* Sob a presidência do Vereador Presidente **Amilton Silis Fumagali.** O Senhor Presidente, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão e **APROVADA**. Na sequência solicitou que efetuasse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS.** Projeto de lei nº 028/2022 – EMENTA: Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Santa Mônica PR, nos anos de 2022, 2023 e 2024, e dá outras providências. Não havendo mais matéria passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra o Vereador Sergio Pereira da Silva, Sr Presidente, Senhoras Vereadoras, e Senhores Vereadores, e a todo o quê nos assiste, boa noite, não tenho indicação, más vou comentar sobre alguns Projetos de Lei que protocolei nesta casa, solicitei sobre impacto financeiro, e estamos no aguardo, contamos com apoio dos nobres pares para que possamos aprovar esses projetos, que encaminhei a esse legislativo. Projeto cinco; dispõe sobre custeio pelo município quanto à realização de casamento civil coletivo de casais declarado hipossuficiente, o custeio para execução da presente lei, poderá ser realizado mediante parecerias com outros órgãos públicos e entidades privadas que se propuserem. Projeto oito; institui programa de distribuição gratuita de fralda descartável na rede publica municipal de saúde. Fica instituído no município distribuição de fralda descartáveis através das unidades básicas de saúde para crianças de zero a dois anos de idade cuja renda familiar não ultrapasse dois salários mínimos. Projeto nove; dispõe sobre a obrigatoriedade e identificação dos veículos da frota municipal, identificação numérica e logomarca, frase com os seguintes dizeres, uso exclusivo em serviços, brasão do município. Projeto onze; autoriza o poder executivo municipal implantar o projeto de distribuição de quite escolares aos alunos da rede municipal de ensino, haja visto que muitas vezes já foi doado, más não tinha a lei, o Sr prefeito pode efetuar doações que estará amparado por lei. Sr presidente; gostaria de pedir aos nobres companheiros, salvo engano, essa semana vai ser votada no Congresso Nacional o Projeto de Lei com respeito ao piso nacional dos salários dos enfermeiros e enfermeiras do Brasil; o Deputado que eu apoio, o Frangão, está nesta causa. Vamos ligar para nossos deputados para que votem favoráveis a esse Projeto de Lei. Outra coisa, Sr presidente; gostaria de agradecer a diretoria da AMOSAM na pessoa do Leandro que é o presidente, e toda comissão, pelo campeonato intermunicipal de futebol suíço que foi realizado, agradeço também ao incentivo dado pelo Sr Prefeito municipal na pessoa do secretario de esporte Sr Carlos. E agradece. Não havendo mais inscrito passou-se a **ORDEM DO DIA.** . Não havendo mais matéria, passou-se para o **COLÉGIO DE LÍDERES.** Não havendo inscritos, passou-se para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**. Com a palavra o Vereador Vanildo, agradece a presença de todos e os que acompanham por rede social, agradeço a equipe de saúde, não é segredo para ninguém estou com minha esposa internada em Paranavaí, no dia que levou ela para internar toda equipe da saúde deu assistência, até fora do expediente, tentando descobrir, tentando chegar a um consenso para nos encaminhar para um médico, está internada. Hoje quero agradecer a todos vocês que tem orado pela minha esposa, e as mensagens de conforto, de carinho, e que Deus abençoe a cada um. Muito obrigado. Com a palavra o Vereador Sergio, Sr presidente; quero agradecer os presente, e os que nos assistem por rede social. Vereador Vanildo, que Deus de força, coragem e muita saúde para sua esposa, e a todos os vereadores. E agradece. **Amilton Silis**

ATA DA 12ª SESSÃO, 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E 8ª LEGISLATURA, REALIZADA 02 MAIO DE 2022.

Fumagali, convoca para próxima sessão ordinária no dia 09 de maio de 2022 às 20 horas, neste mesmo local. Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Sergio Pereira da Silva, Primeiro Secretário**, que lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.

Amilton Silis Fumagali
Vereador Presidente

Sergio Pereira da Silva
Vereador Secretário